

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOKOLO Nº 22.564.644-9

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 37518/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37518/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90067/2024 (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de jogo para fins pedagógicos: Passa ou Repassa eletrônico.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Campus Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na Rua Universitária, nº 2069, CEP 85819-110, Bairro Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **LUZIMAR DUARTE SANTOS 78891035491, CNPJ 46.017.784/0001-61**, Rua Concordia, nº 5370, CEP 58297-000, Vila Regina, Rio Tinto, PB; 83 3142 5319, actech.pb@gmail.com. Responsável: Luzimar Duarte Santos, Proposta nº s/n (Mov.24).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A necessidade de equipamentos para realização de eventos Campus da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, devido a uma alta demanda de eventos que são realizados anualmente dentro e fora da instituição, e para termos abrangência e divulgação das atividades realizadas da extensão, realizamos um plano de compra de Equipamentos Interativos para chamar a comunidade externa e futuros alunos para a Unioeste.

DO VALOR: R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 4490.5234 Fonte de Recursos 899 -

Órgão/Unidade: 45 34. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 18 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_225646449_779.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 18/09/2024 17:13 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM, **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 18/09/2024 18:15 Local: UNIOESTE/C17.

Inserido ao protocolo **22.564.644-9** por: **Sergio Augusto da Silva** em: 18/09/2024 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
88cbe8983f56320eb1b8f41d1947ccd3.